



INFORMATIVO SEMANAL

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

ANO 2020 - Nº 29 – DE 28 DE SETEMBRO A 04 DE OUTUBRO

PAUTA: GAB/ESE/NPE/CRH/CAF – REVISÃO E EDIÇÃO: AT/GABINETE



Elisete Aparecida Flório da Silva

Dirigente Regional de Ensino



SUMÁRIO

GABINETE

ATENDIMENTO NA DE – ATENDIMENTO PRESENCIAL EXTERNO	3
PLATAFORMA CONECTADOS – PORTAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC	6
PORTARIA CITEM, DE 25-9-2020 – DISPÕE SOBRE A VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E ATOS ESCOLARES	7
CHEFIA DE GABINETE COMUNICADO	11
COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA/COPED 2020-2 – Nº 109	12
PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO – RETRANSMITINDO INFORMAÇÕES ANTERIORES	13
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO CGRH/SUBSECRETARIA 2020 – Nº 76	13
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO COPED/SUBSECRETARIA Nº 85/2020	14
COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED Nº 94/2020	15

SUPERVISÃO

ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO	16
ATRIBUIÇÃO DE AULAS	16

PEDAGÓGICO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO	18
PROGRAMAÇÃO ATPC – ANOS INICIAIS	18
PROGRAMAÇÃO ATPC – ANOS FINAIS E ENSINO MEDIO	19
EFAPE INFORMAÇÃO 27	22
INOVA – INSCRIÇÕES	33
BOLETIM COPED 29	35
INFORMAÇÃO 1: OLIMPÍADA DE INGLÊS	35
INFORMAÇÃO 2: VESTIBULAR VUNESP 2021	36
INFORMAÇÃO 3: 2º PRÊMIO SBPC – MENINAS DA CIÊNCIA	38
INFORMAÇÃO 4: BOLETIM DO GRÊMIO – 13ª EDIÇÃO	39

RECURSOS HUMANOS

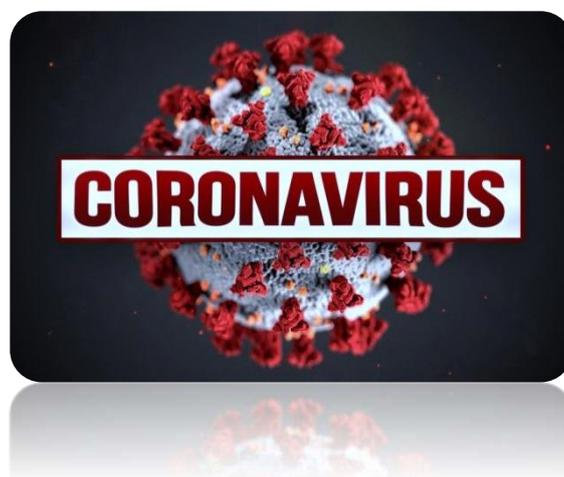
NAP – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	40
RECADASTRAMENTO ANUAL	40

ADMINISTRAÇÃO

CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA	41
COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA/CISE 2020.2 Nº 104 – KIT ALIMENTAÇÃO	41



GABINETE



Atendimento na Diretoria de Ensino – Atendimento Presencial Externo

A partir do dia 23/09/2020, o funcionamento da Diretoria de Ensino foi retomado para atendimento ao público das 8h às 18h. **Porém, a entrada continua controlada e agendada na recepção.**

◆ **Escolas estaduais e particulares: Gestores, funcionários e docentes**, preferencialmente via e-mail ou telefone. Excepcionalmente agendamento presencial.

◆ **Público externo: pais, alunos e demais** – agendamento na entrada.

Escala de Atendimento ao Público					
Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
08h às 09h	KLEBER	LUZINETE	ELIANA	PATRICIA	REGIANE
09h às 10h	CLEUSA	ROSA	HENRIQUE	RODRIGO SOUZA	FABIANA
10h às 11h	RODRIGO PUPO	DAIANE	MARCOS FORTES	CICERA	LIZANDRA
11h às 12h	ARILDO	JAQUELINE	VÂNIA	JULIANA	ROSANA
12h às 13h	MARCOS DONIZETE	THIARA	EMERSON	GRAÇA	TATIANA
13h às 14h	RITA	ORSI	CLAUDENIR	EVERALDO	SOL
14h às 15h	RITA	ROBERTO	AUGUSTA	IDE	RAQUEL
15h às 16h	MARTA	LUCRECIO	JONATAS	NOELI	ANTONY
16h às 17h	KELI	LUANA	DANIEL	ALEXANDRE	JOÃO
17h às 18h	KELI	VALDECIR	STELA	VALDECIR	VALDECIR

**Escala revezamento retorno presencial NPE -
a partir de 23/09/2020**

Nome	Dia da semana	Horário
Patrícia	3ª feira	8h-12h
	4ª feira	14h-18h
	5ª feira	8h-12h
	6ª feira	8h-12h
Tatiana	3ª feira	8h-12h
	6ª feira	9h-13h
Jaqueline	3ª feira	9h-13h
	6ª feira	8h-12h
Roberto	3ª feira	13h-17h
	6ª feira	13h-17h
Luana	3ª feira	13h-17h
	5ª feira	13h-17h
Anthony	3ª feira	14h-18h
	6ª feira	14h-18h
Alexandre	3ª feira	8h-12h
	5ª feira	13h-17h
Emerson	4ª feira	9h-13h
	5ª feira	8h-12h
Claudenir	4ª feira	13h-17h
	5ª feira	14h-18h
Juliana	3ª feira	13h-17h
	5ª feira	9h-13h
João	5ª feira	9h-13h
	6ª feira	13h-17h

ATENDIMENTO POR MEIO ELETRÔNICO E TELEFONE

GABINETE	desum@educacao.sp.gov.br
PROTOCOLO	desumsp@educacao.sp.gov.br
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA (19) 3803 1649	desumcaf@educacao.sp.gov.br desumnacs@educacao.sp.gov.br desumnfi@educacao.sp.gov.br desumnad@educacao.sp.gov.br desumnom@educacao.sp.gov.br
RECURSOS HUMANOS	desumcrh@educacao.sp.gov.br desumnap@educacao.sp.gov.br desumnfp@educacao.sp.gov.br
INFORMAÇÕES ESCOLARES, MATRÍCULA, TECNOLOGIA (19) 3803 1648	desumcie@educacao.sp.gov.br desumnrm@educacao.sp.gov.br desumnve@educacao.sp.gov.br desumnit@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS	patricia.vasconcelos@educacao.sp.gov.br
ALEXANDRE V NASCIMENTO – PROJETOS ESPECIAIS	alexandre.nascimento@educacao.sp.gov.br
ANTHONY TANNER – QUÍMICA	anthony.tanner@educacao.sp.gov.br
ANTONIO JOÃO BORTOLON – HISTÓRIA	antonio.bortolon@educacao.sp.gov.br
CLAUDENIR VICENTINI – TECNOLOGIA	claudenirvicentini@professor.educacao.sp.gov.br
CRISTINE ELIZABETH B BIONDO – ED. ESPECIAL	cristine.biondo@educacao.sp.gov.br
DANIELA GALANTE B CORDEIRO – LINGUA INGLESA	daniela.cordeiro@educacao.sp.gov.br
EMERSON CARLOS FERREIRA – ANOS INICIAIS	emerson.ferreira@educacao.sp.gov.br
EVERILDA CAMILIA LOPES – GEOGRAFIA	everilda.lopes@educacao.sp.gov.br
FERNANDA DIAS DA SILVA – SOCIOLOGIA/FILOSOFIA	fernandadiassilva@professor.educacao.sp.gov.br
JAQUELINE P O SANTOS – LINGUA PORTUGUESA	jaquelineprimo@professor.educacao.sp.gov.br
JULIANA LUCIA S RODRIGUES – ED ESPECIAL	julianasquarizzi@professor.educacao.sp.gov.br
KARIN SERRANETO – CIÊNCIAS	karin.serraneto@educacao.sp.gov.br
LUANA VULCANI– ANOS INICIAIS	luanavulcani@professor.educacao.sp.gov.br
ROBERTO DE OLIVEIRA CHIOCA – MATEMATICA	chioca@professor.educacao.sp.gov.br
SILVANA DAMIAO FERREIRA DA SILVA – ATEMÁTICA	silvana.silva01@educacao.sp.gov.br
SUELI APARECIDA GALANTE – ED. FÍSICA	sueligalante@professor.educacao.sp.gov.br
TATIANA DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA – ARTE	tatiananascimento@professor.educacao.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE ENSINO

ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	adriana.facco@educacao.sp.gov.br
ANDRE VISALLI NETO	andre.neto@educacao.sp.gov.br
ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	arildo.junior@educacao.sp.gov.br
ASSIS DAS NEVES GRILLO	assis.grillo@educacao.sp.gov.br
ELISA HELENA CALIL	elisa.calil@educacao.sp.gov.br

EVERALDO CARLOS MARTINS	everaldo.martins@educacao.sp.gov.br
FLAVIA BLAZUTTI ELIAS	flavia.elias@educacao.sp.gov.br
KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS	keli.santos@educacao.sp.gov.br
MARCOS FORTES DE BASTOS	marcos.bastos@educacao.sp.gov.br
MARIA VANIA SILVA CAYRES	maria.cayres@educacao.sp.gov.br
MARCO ANDRE	marco.andre@educacao.sp.gov.br
MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI	maria.denadai@educacao.sp.gov.br
MARTA MARIA DE ARAUJO	marta.araujo1@educacao.sp.gov.br
RAQUEL APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	raquel.rodrigues02@educacao.sp.gov.br
REGINA MARCIA SOARES	regina.soares01@educacao.sp.gov.br
RITA DE CASSIA GONÇALES	rita.goncales@educacao.sp.gov.br
SEBASTIÃO APARECIDO FERREIRA	sebastiao.ferreira01@educacao.sp.gov.br

PLATAFORMA CONECTADOS – Portal de Atendimento da SEDUC

Através da nova plataforma de gerenciamento das demandas da SEDUC-SP, as ocorrências cadastradas pelos usuários no Portal de Atendimento (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>) passaram a ser gerenciadas pelas Diretorias de Ensino, que podem responder as demandas ou fazer encaminhamentos para os órgãos Centrais.

O site da Diretoria de Ensino já está atualizado com um link direcionado ao portal de atendimento, a fim de que as solicitações possam ser cadastradas diretamente na plataforma:



Portaria Citem, de 25-9-2020 – DOE 29-09-2020 -seção I p. 29

Dispõe sobre a verificação de documentos e atos escolares

O Coordenador da Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – Citem, tendo em vista:

- a Resolução SE 36, de 25-5-2016, que institui, no âmbito dos sistemas informatizados da Secretaria da Educação, a plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, e dá providências correlatas;
- Resolução Seduc 70, de 12-12-2019, que dispõe sobre a Escrituração Escolar na Rede Estadual de Ensino;
- a Resolução Seduc 61, de 29-10-2019, que dispõe sobre o sistema de publicação de nomes de estudantes concluintes de estudos de ensino fundamental e médio, bem como de registro de diplomas e certificados;
- o disposto no Artigo 76, inciso I, alínea "b", item 1 do Decreto 64.187, de 17-04-2019, que trata da reorganização da Secretaria da Educação e dá providências correlatas, expede a presente portaria:

Artigo 1º - No ato da matrícula de estudantes, o Gerente de Organização Escolar ou o Agente de Organização Escolar deverá proceder à minuciosa verificação da documentação apresentada, observando as normas legais vigentes e os meios técnicos disponíveis.

Artigo 2º - Esgotadas as possibilidades de consulta junto às publicações oficiais disponíveis e, havendo dúvida quanto à exatidão, autenticidade ou legitimidade do documento, o Diretor da Escola deverá explicitá-la, encaminhando o documento à Diretoria de Ensino da área de circunscrição da escola a que ele se refere, solicitando a competente e eficaz verificação.

Artigo 3º - Recebido o documento, a Diretoria de Ensino protocolará o expediente e o Supervisor de Ensino efetuará a sua verificação junto ao acervo escolar, adotando os seguintes procedimentos, conforme o caso:

- I - comprovada a regularidade dos registros, confirmará a autenticidade e devolverá o documento ao solicitante;
- II - constatada incorreção, falha ou omissão nos registros, determinará à escola a emissão de novo documento, confirmará sua autenticidade e devolverá ao solicitante;
- III - verificada, na vida escolar do estudante, irregularidade passível de regularização, encaminhará o documento para as necessárias providências, dando ciência do fato ao solicitante;
- IV - constatada falta de autenticidade ou de idoneidade, comunicará o fato ao solicitante.

Artigo 4º - Nos casos a que se refere o inciso IV do artigo anterior, o Diretor da Escola que solicitou a verificação do documento deverá convocar o interessado, representado por seu pai, mãe ou responsável, se menor de idade, imediatamente após a constatação da irregularidade, estabelecendo prazo para o atendimento, a fim de tomar a termo suas declarações, assegurando-lhe ampla defesa e produção de provas.

§ 1º - O resultado do procedimento descrito no caput deve ser comunicado à escola a que se refere o documento.

§ 2º - Utilizados todos os meios de comunicação, inclusive publicação em Diário Oficial do Estado, e não tendo o interessado atendido à convocação no prazo fixado pela autoridade competente, devem ser adotados os procedimentos previstos nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º desta portaria.

Artigo 5º - Comprovada a falta de autenticidade ou de idoneidade, caberá ao Diretor de Escola da unidade a que o documento se refere, proceder à sua anulação, mediante portaria a ser homologada e encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, pelo Dirigente Regional de Ensino, à vista de parecer do Supervisor de Ensino.

§ 1º - Tratando-se de escola inexistente ou encerrada com acervo na Diretoria de Ensino, a convocação do interessado e a anulação do documento serão feitas pelo Dirigente Regional de Ensino.

§ 2º - Tratando-se de escola municipalizada, declarada extinta em conformidade com o disposto no Decreto 42.535, de 24-11-1997, a convocação do interessado e a portaria de anulação serão feitas pelo diretor da escola recepcionária.

§ 3º - Tratando-se de escola cassada, a convocação do interessado e a portaria de anulação serão feitas pelo presidente da Comissão de Verificação de Vida Escolar – CVVE.

§ 4º - Tratando-se de escola municipal ou municipalizada, cujos municípios possuam sistema de supervisão próprio, a convocação do interessado e a portaria de anulação serão feitas pelo diretor da unidade escolar.

§ 5º - Tratando-se de documento escolar que aponte Exames Supletivos, Exame Nacional do Ensino Médio – Enem ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, em que conste como expedidor a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo – Seduc SP, pelo Centro de Exames Supletivos – Cesu (atual Centro de Aplicação de Avaliações – Ceapa) ou Centro de Educação de Jovens e Adultos – Ceja, caberá à Citem proceder à anulação, após convocação do interessado.

§ 6º - Tratando-se de documento escolar que demonstre ausência de qualquer indício que possa remeter a possível órgão expedidor, caberá ao Coordenador da Citem proceder à anulação, após convocação do interessado.

Artigo 6º - Após a publicação da anulação do documento, nos termos do artigo anterior, deverá o Diretor da Escola onde o interessado tenha usufruído direitos indevidos, anular a matrícula, os atos escolares praticados pelo estudante e possíveis documentos emitidos, mediante portaria a ser homologada pelo Dirigente Regional de Ensino, à vista de parecer do Supervisor de Ensino, e encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado.

Artigo 7º - Quando a matrícula for instruída com documento que suscite dúvidas, expedidos por escola ou instituição de outros Estados da Federação, o Diretor da Escola deverá solicitar a conferência diretamente às respectivas Secretarias Estaduais de Educação. Parágrafo único - Confirmada a falta de autenticidade ou de idoneidade do documento, deverão ser tomadas as providências previstas nos artigos 4º e 6º desta portaria.

Artigo 8º - Após a anulação da matrícula, dos atos escolares e possíveis documentos expedidos, nos termos do artigo 6º desta portaria, o Dirigente Regional de Ensino deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - encaminhar ofício ao Ministério da Educação, caso o estudante tenha realizado estudos em nível superior;
- II - enviar ofício ao Conselho Regional da Categoria, caso o estudante tenha realizado curso ou esteja cursando habilitação profissional;
- III - concluir e encaminhar o expediente à Secretaria da Educação/Chefia de Gabinete.

Artigo 9º - Aplicam-se as disposições desta portaria aos casos de documento escolar enviado para verificação por órgãos do governo, empresas, instituições universitárias e outros solicitantes.

Parágrafo único – a ausência de retorno, por parte das entidades acima citadas, acerca da oitiva do interessado, não impede que sejam tomadas as providências relativas à anulação do documento comprovadamente inautêntico.

Artigo 10 – As instituições com supervisão de ensino delegada pelo Secretário da Educação seguirão as instruções desta portaria no que couber, encaminhando os atos anulatórios à Citem para publicação em Diário Oficial.

Artigo 11 – Aplicam-se as disposições desta portaria às instituições escolares que integram o Sistema Estadual de Ensino.

Artigo 12 – As situações não previstas na presente portaria, deverão ser encaminhadas para análise e decisão da Citem.

Artigo 13 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CGEB, DE 24-10-2012.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CHEFIA DE GABINETE

COMUNICADO

A partir de 23 de setembro de 2020, os servidores do Órgão Central, exceto aqueles pertencentes ao grupo de risco, devem retomar o horário regular de trabalho, ficando suspenso o rodízio. Considerando a necessidade de orientar os servidores do Órgão Central pertencentes ao grupo de risco para a continuidade da prestação de jornada laboral mediante teletrabalho, conforme as situações previstas no artigo 1º do Decreto nº 64.864, de 16 de março de 2020, bem como o retorno às atividades presenciais, em conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 65.061, de 13 de julho de 2020, a Secretaria da Educação comunica que:

I – Os servidores deverão declarar a sua situação, de pertencentes ou não ao grupo de risco, na Secretaria Escolar Digital – SED, ficando responsável pelas informações declaradas.

II – Aquele que declarar pertencer ao grupo de risco, conforme disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 64.864, de 16 de março de 2020, deverá anexar Atestado Médico que comprove a sua situação na SED.

III – Caso o Atestado Médico não seja anexado na SED, o servidor arcará com as faltas e responderá aos atos, sob as penas da lei.

IV - Os servidores que se encontram inseridos no grupo de risco e optarem pelo retorno ao trabalho presencial, conforme prevê o artigo 14 da Resolução Seduc- 61, de 31/08/2020, deverão assinar o termo de responsabilidade disponível na SED.

V – Os servidores que já declararam pertencer ao grupo de risco deverão acessar novamente a Secretaria Escolar Digital – SED, visando à atualização do preenchimento dos dados e à juntada do Atestado Médico, com data atualizada.

VI - Os servidores que irão declarar pertencer ao grupo de risco deverão prestar essa informação na Secretaria Escolar Digital – SED.

VII -A regularização na Secretaria escolar Digital - SED deverá ocorrer impreterivelmente até 30/09/2020

VIII – No atestado médico, a que se refere o inciso V anterior, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias, a contar da data da declaração realizada na SED.

IX- O superior imediato deverá, ainda, verificar quais os servidores se declararam pertencentes ao grupo de risco, para fins de reorganizar a grade horária para melhor atender ao planejamento da oferta de atividades presenciais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

X – A declaração de informação falsa imputará ao servidor a responsabilidade administrativa e civil, nos termos da lei. Para a retomada das atividades presenciais no Órgão Central, a Secretaria da Educação tem adotado as medidas necessárias para minimizar o risco de contaminação pelo COVID-19. Só será permitida a entrada no prédio se o funcionário estiver de máscara. Na entrada também será aferida a temperatura dos funcionários. Em caso de febre, não será permitida a entrada, devendo o servidor comunicar o chefe imediato. É importante ratificar os seguintes pontos:

- Esteja sempre de máscara, conforme orientação dos órgãos de saúde.
- Higienize as mãos com água e sabão assim que chegar na Secretaria e durante o dia de trabalho.
- Higienize sua estação de trabalho. Limpe mouse, teclado e mesa antes de iniciar suas atividades e sempre que julgar necessário.
- Ao utilizar as escadas evite tocar nas laterais e apoios.
- Antes de ir ao trabalho, meça sua temperatura corporal! Em caso de febre (acima de 37°C) alerte seu gestor imediato e permaneça em teletrabalho. Neste caso fique alerta e siga as orientações da Secretaria Estadual de Saúde.
- Não compartilhe equipamentos ou itens de consumo. Canetas, lápis, post-its, etc, não devem ser compartilhados! No caso de equipamentos coletivos, preze pela higienização com álcool 70°GL antes do uso.
- Distanciamento entre estações de trabalho. De preferência não sentar de frente para outro(a) servidor(a) e reorganizar espaço físico da sala para garantir distanciamento mínimo de 1,5m. Em caso de limitação física da sala poderão ser utilizados outros espaços ociosos dos prédios. Casos omissos serão tratados pelo coordenador da área com apoio do Departamento de Administração.
- Evite aglomerações dentro dos banheiros. Uma pessoa por pia é o ideal. Evite apoiar materiais pessoais na bancada. Leve apenas o necessário e higienize quando sair. Bom senso neste caso é fundamental.
- Corredores e bebedouros: evite aglomerações e conversas nos corredores. Isso bloqueia o fluxo de pessoas e aumentam os riscos de contaminação. Cuidado para não encostar o bico da sua garrafa na saída de água dos bebedouros e higienize as mãos após utilizá-los.
- Evite utilizar o ar condicionado, mantendo janelas e portas sempre abertas para circulação de ar. Cumprimente as pessoas apenas com aceno, sem aperto de mãos ou abraços.
- Dentro de cada sala haverá apenas 1 (um) recipiente de álcool em gel que deve ser utilizado por todos os funcionários da sala.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- Na entrada do prédio, haverá um totem com álcool em gel.
- Caso você perca sua máscara, haverá máscaras descartáveis disponíveis na entrada da Diretoria.

Recomendações quanto à utilização do refeitório:

- Não compartilhe alimentos e talheres.
- Organize sua pausa de almoço para evitar horários de alta demanda do refeitório (11h30-12h30).
- Não deixe sua máscara sobre a mesa ao se alimentar
- Evite conversar enquanto se alimenta, mesmo que ao telefone.

RENILDA PERES DE LIMA

Chefe de Gabinete

COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA/COPED 2020.2 - Nº 109

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

Assunto: Orientações e sugestões para atividades de recuperação e reforço durante as atividades presenciais opcionais - 28 de setembro a 2 de outubro.

Prezados Dirigentes de Ensino, equipes de Supervisão, equipes dos Núcleos Pedagógico, gestores escolares e professores.

Conforme Comunicado Externo Subsecretaria 2020 - Nº 78 (link), desde o dia 08 de setembro, as unidades escolares podem, em caráter opcional, mediante determinadas condições estabelecidas na Resolução Seduc 61/2020 (tais como estar em áreas classificadas no período anterior de 28 dias consecutivos, na fase amarela do Plano São Paulo, e dispuserem, em quantidade suficiente, de produtos de higiene e equipamentos de proteção individual necessários ao cumprimento dos protocolos de saúde), realizar, com os estudantes interessados, atividades presenciais que contemplem o reforço e a recuperação das habilidades não desenvolvidas nos bimestres anteriores ou ainda atividades de tutoria pedagógica, com atendimento individualizado ou em pequenos grupos.

Para apoiar o trabalho dos professores na realização dessas atividades durante a semana de 28 de setembro a 2 de outubro, foi elaborado o documento "Orientações e sugestões para atividades de recuperação e reforço durante as atividades presenciais opcionais", disponível neste link:

https://drive.google.com/file/d/12hJk8fXS526nJ55_aVFbX3z4RHRBco8x/view

As orientações são semelhantes às enviadas para apoiar os professores que realizassem atividades de recuperação e aprofundamento durante a semana de 14 a 18 de setembro, disponível neste link:

https://drive.google.com/file/d/1_JW6WDUwQ56Cbrgulrcnwelzoy_VXTRa/view

e a semana de 21 a 25 de setembro, disponível neste link:

<https://drive.google.com/file/d/1ClrGq-UcpdgyyDdPGooSHWorqVJDPjK5/view>

porém com atualizações nas habilidades, aulas do Centro de Mídias anteriores e trechos dos materiais de apoio sugeridos.

O documento apresenta sugestões gerais de como os professores podem organizar seu trabalho pedagógico durante esse período, assim como sugestões específicas, por componente curricular e ano/série, de habilidades a serem retomadas com os estudantes, com o apoio de aulas anteriores do Centro de Mídias ou dos materiais de apoio impressos, para a semana de 28 de setembro a 2 de outubro.

Ao longo da próxima semana, enviaremos sugestões para a semana de 28 de setembro a 2 de outubro.

Projeto de Reforço e Recuperação – Retransmitindo informações anteriores

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO CGRH/ COPED / SUBSECRETARIA 2020 - Nº 76

São Paulo, 04 de setembro de 2020.

Assunto: **Orientações para retorno Presencial e Atribuição de Aulas para Projeto de Reforço e Recuperação-2020**

Prezado(a) Dirigente de Ensino,

Tendo em vista o retorno gradual de aulas presenciais nas escolas estaduais paulista, previsto na Resolução SE 61, de 31-08-2020, que dispõe sobre as normas complementares e atividades presenciais nas instituições de educação básica, no contexto da pandemia de COVID-19 e nos termos do Decreto 65.061, de 13-07-2020, tem este o objetivo de informar as condições que favoreçam as formas de realização das atividades escolares presenciais; autonomia das unidades escolares no cumprimento das incumbências previstas nas normas legais e das disposições aplicáveis a todas as escolas do Estado.

Sobre isto vale ressaltar:

I – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS – PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO

- 1- As Unidades Escolares deverão atuar com contingente ativo de profissionais do quadro de servidores, enquanto perdurar o disposto no Decreto Governamental nº 64.937, de 13 de abril de 2020, pois não terão abertura de novos contratos para atuação no Estado;
- 2- Os planos de atribuição de aulas presenciais das U.E. para PRR, deverão contemplar as normas da Res. SE 37/19, §3º e legislações complementares;
- 3- Os lançamentos das aulas referente ao PRR serão feitas no Sistema SED, menu: Início | Recursos Humanos | Associação do Professor na Classe | Atribuição Especial;
- 4- Conforme Artigo 14, da Res. SE 61/20, os profissionais que se encontrem no grupo de risco, com base nas normas vigentes da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, poderão participar das atividades presenciais mediante assinatura de termo de responsabilidade disponibilizado na plataforma sistêmica Secretaria Escolar Digital – SED, no menu: Início | Recursos Humanos | Auto declaração - Retorno Risco COVID-19

5- O cronograma proposto para as atividades é o descrito abaixo:

- Atividades _____ Prazos
- Escola - Elaboração do Plano de Recuperação - a partir de 05-09-20
- Atribuição das aulas do Projeto Recuperação - a partir de 08-09 a 30-10-20
- Início da atuação do Professor do Projeto Recuperação - após 09-09-20
- Avaliação e finalização do Projeto Recuperação - até 23-12-20

II - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS REGULARES E ATUAÇÃO EVENTUAL

- 1- O saldo de aulas disponíveis para atribuição durante o ano, sejam livres ou em substituição, continuarão a serem ofertadas em conformidade ao que dispõe o Artigo 29, da Res. SE 71/18 e suas alterações, no sistema Atribuição on line, ou de forma manual para as Diretorias que ainda não aderiram a este sistema.
- 2- Para as aulas do Projeto de Recuperação, de forma presencial poderão ser ofertadas para todas as categorias com vínculo ativo e aulas atribuídas, respeitando a ordem de prioridade para níveis e faixas

funcionais, com base nos Artigos 6º e 7º da Res. SE 37/19, cabendo atuação eventual, excepcionalmente, desde que possuam habilitação ou qualificação nas respectivas disciplinas do Projeto;

3- Poderá haver atuação eventual, de forma presencial, desde que possuam vínculo ativo.

A COPED e a CGRH, poderão expedir instruções complementares, no decorrer do ano, ao qual se aplica a vigência do calendário escolar relativo ao ano letivo de 2020.

SUBSECRETARIA/ CGRH/COPED

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO COPED/SUBSECRETARIA Nº 85/2020

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

Assunto: Formações adicionais com o foco na preparação para apoio e condução dos desdobramentos das transmissões realizadas pelo Centro de Mídias que compõem as ATPC de Recuperação e Aprofundamento

Prezados Dirigentes de Ensino, equipes de Supervisão, equipes dos Núcleos Pedagógico e gestores escolares,

Conforme informado nas apresentações do Programa de Recuperação e Aprofundamento, professores de Língua Portuguesa e Matemática que tiverem interesse estão convidados a participarem de formações adicionais com o foco na preparação para apoio e condução dos desdobramentos das transmissões realizadas pelo Centro de Mídias que compõem as ATPC de Recuperação e Aprofundamento. Tais formações adicionais - que têm como foco a formação de formadores - trarão a oportunidade do professor consolidar e aprimorar sua prática pedagógica de formador de professores com a aplicação dos aprendizados adquiridos apoiando a formação de seus pares durante as ATPCs.

Atuar como professor facilitador é uma opção de cada docente, caso tenha interesse em:

- participar, opcionalmente, de formações adicionais oferecidas pelo órgão central, podendo ser complementada pela DE, antes da realização das ATPC;
- apoiar o Professor Coordenador (PC) no desenvolvimento das ATPC com os colegas, com foco nas especificidades do ensino e da aprendizagem do componente.

Todos os professores de Língua Portuguesa e Matemática (incluindo os professores polivalentes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental) interessados em participar das formações de formadores no Centro de Mídias poderão acompanhá-las, independentemente de serem indicados como facilitadores ou não, inclusive como uma oportunidade de conhecerem e, caso se interessem, se disponibilizem a atuar como facilitadores durante as ATPC.

As formações dos formadores (PC, PCNP e professores facilitadores) ocorrerão uma semana antes de cada ATPC de Recuperação e Aprofundamento, conforme esta agenda:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental: terça-feira às 13h30 (com semanas intercaladas de Língua Portuguesa e Matemática);
- Anos Finais e Ensino Médio – Matemática: segunda-feira às 8h30;
- Anos Finais e Ensino Médio – Língua Portuguesa: segunda-feira às 13h30.

OBS.: Como as ATPC de recuperação e aprofundamento alternam-se com pautas propostas pela EFAPE, cumpre destacar que nem todas as semanas acontecerão formação de formadores. - para Anos Finais e Ensino

Médio ocorrerá a cada quinzena. Para os Anos Iniciais, teremos (i) uma semana com formação dos formadores para condução da pauta de Língua Portuguesa; (ii) na semana seguinte de Matemática e na (iii) terceira não haverá formação de formadores. Em seguida, esse mesmo ciclo se repete sucessivamente.

Destacamos que a atuação do professor como facilitador não substitui o PC em suas atribuições, em especial **como formador**, cabendo ao professor contribuir para a mediação das atividades pedagógicas de trabalho coletivo, cuja **organização e condução cabe ao PC**. Além disso, não há remuneração ou gratificação adicional pois a atuação enquanto facilitador ocorrerá durante o horário regular de trabalho dentro de sua carga horária semanal - durante tempo de ATPC do qual já participa - tendo porém durante esse mesmo tempo um papel mais ativo apoiando o PC, e tendo a oportunidade de participar, opcionalmente, de formações para as quais estão convidados. Como é opcional para os docentes, algumas escolas poderão não contar com professores facilitadores.

Não há limitação quanto ao número de professores facilitadores em cada escola; por exemplo, pode haver um professor facilitador de Matemática para o período matutino e outro para o período vespertino e cada um poderá apoiar as ATPC da manhã e da tarde, respectivamente. E as formações dos formadores serão abertas a todos os professores interessados.

No tutorial disponível neste [link](https://drive.google.com/file/d/1z9Kyv9O0hu1wN1Hm7MMJ6-e1x7zXvH7G/view): <https://drive.google.com/file/d/1z9Kyv9O0hu1wN1Hm7MMJ6-e1x7zXvH7G/view>, serão apresentadas orientações sobre a **indicação dos professores facilitadores na SED (Secretaria Escolar Digital)**, para que possam ser reconhecidos pela contribuição para a formação de seus pares, incluindo menção honrosa por terem contribuído com a formação dos seus pares na escola, e sua participação nas formações dos formadores possa ser acompanhada.

Lembramos que para a indicação de quem serão os professores facilitadores, o diretor da escola, em conjunto com os demais membros equipe gestora da escola e professores, identifica os professores que teriam interesse, e seleciona quem serão os professores facilitadores da escola, caso haja. Para o registro dessa indicação, solicitamos que os gestores escolares - Diretor de escola, Vice-diretor, Professor Coordenador ou Gerente de Organização Escolar (GOE) **indiquem se suas escolas têm professores facilitadores, e se sim quais são, até o dia 25 de setembro de 2020**. Destaca-se que, caso a escola tenha mudanças nos seus professores facilitadores, poderão realizar também alterações posteriormente.

COPED /SUBSECRETARIA

COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA /COPED Nº 94/2020

São Paulo, 19 de setembro de 2020

Assunto: **Orientações e sugestões para atividades de recuperação e reforço durante as atividades presenciais opcionais**

Prezado(a) Dirigentes de Ensino, equipes de Supervisão, equipes dos Núcleos Pedagógico, gestores escolares e professores.

Conforme Comunicado Externo Subsecretaria 2020 - Nº 78, desde o dia 08 de setembro, as unidades escolares podem, em caráter opcional, mediante determinadas condições estabelecidas na Resolução Seduc 61/2020

(tais como estar em áreas classificadas no período anterior de 28 dias consecutivos, na fase amarela do Plano São Paulo, e dispuserem, em quantidade suficiente, de produtos de higiene e equipamentos de proteção individual necessários ao cumprimento dos protocolos de saúde), realizar, com os estudantes interessados, atividades presenciais que contemplem o reforço e a recuperação das habilidades não desenvolvidas nos bimestres anteriores ou ainda atividades de tutoria pedagógica, com atendimento individualizado ou em pequenos grupos.

Para apoiar o trabalho dos professores na realização dessas atividades durante a semana de 21 a 25 de setembro, foi elaborado o documento “Orientações e sugestões para atividades de recuperação e reforço durante as atividades presenciais opcionais”, disponível neste link:

<https://drive.google.com/file/d/1ClrGq-UcpdqyyDdPGooSHW0rqVJDPjK5/view>

As orientações são semelhantes às enviadas para apoiar os professores que realizassem atividades de recuperação e aprofundamento durante a semana de 14 a 18 de setembro, disponível neste link:

https://drive.google.com/file/d/1_JW6WUwQ56Cbrgulrcnwelz0y_VXTRa/view

porém com atualizações nas habilidades, aulas do Centro de Mídias anteriores e trechos dos materiais de apoio sugeridos. O documento apresenta sugestões gerais de como os professores podem organizar seu trabalho pedagógico durante esse período, assim como sugestões específicas, por componente curricular e ano/série, de habilidades a serem retomadas com os estudantes, com o apoio de aulas anteriores do Centro de Mídias ou dos materiais de apoio impressos, para a semana de 21 a 25 de setembro.

Ao longo da próxima semana, enviaremos sugestões para a semana de 28 de setembro a 2 de outubro.





SUPERVISÃO

ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Atribuição de Aulas Online

CRONOGRAMA SEMANAL

ETAPAS	PRAZO/PERÍODO	PERFIS ATUANTES	MENU SED
Conferência de Saldo de Aulas	Toda Segunda-Feira (dia todo) e toda terça-feira até às 13h40	Diretor de Escola ou Vice-Diretor	1 – Conferência de Saldo de Aula
Conferência / Atualização de Grade Horária	Toda segunda-feira (dia todo) e toda Terça-feira até às 13h40	GOE, AOE, Diretor ou Vice-Diretor	Cadastrar Grade Horária
Manifestação de interesse	Toda terça-feira a partir das 14h até quinta-feira às 22h	Professor	Manifestação de Interesse
Atribuição de Aulas / Associação do Professor à Classe	Toda sexta-feira até às 23h	Diretor ou Vice-Diretor	3 – Realizar Atribuição



PEDAGÓGICO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

PROGRAMAÇÃO ATPC – ANOS INICIAIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

Nas ATPC da semana de **28/09 a 02/10**, conforme Errata do Boletim EFAPE 27, deveremos considerar a grade da **SEMANA A** que consistirá em formações diretamente com a Escola de ordem geral e/ou de acordo com especificidades locais.

PEB I Anos Iniciais	Semana A	Semana B	Semana C
	de 28/09 a 02/10	de 05/10 a 09/10	de 19/10 a 23/10
Para todos os professores	2 ATPC UE	2 ATPC Recuperação e Aprofundamento (LP) 1 EFAPE + 1 UE	2 ATPC Recuperação e Aprofundamento (MAT) 1 EFAPE + 1 UE
Professores com duas ATPC adicionais do EMAI	2 ATPC UE	2 ATPC EFAPE	2 ATPC DE

Semana A	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	EFAPE/DE/UE	Tema
	10h	10h50	16h	16h50	Escola	EMAI
	10h50	11h40	16h50	17h40	Escola	EMAI
	11h40	12h30	17h40	18h30	Escola	Geral
	12h30	13h20	Horário variável por escola	Horário variável por escola	Escola	Geral

Obs.: Os horários das pautas da escola e da DE são sugestões, para que possam se adequar às transmissões realizadas no Centro de Mídias, mas poderão ocorrer em outros horários (pág. 5 do Boletim EFAPE 27).

SEMANA A:

- **Pauta Escola – 2 ATPC Coletivo:** Formação conduzida pelo(a) Professor(a) Coordenador(a). Todos os professores da escola realizarão duas pautas definidas pela escola.
- **Pauta Escola – 2 ATPC EMAI:** Formação conduzida pelo(a) Professor(a) Coordenador(a). Professores com duas ATPC adicionais do EMAI trabalharão com pautas definidas pela escola.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS
Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
desumpel@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP
[f /educasp](https://www.facebook.com/educasp) [@ /educacaoinspira](https://www.instagram.com/educacaoinspira) [fr](https://www.linkedin.com/company/educacaosp) [/educacaosp](https://www.youtube.com/educacaosp)

PROGRAMAÇÃO ATPC – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio – Retificada (Motivo: Necessidade de troca do link ATPC DE Ciências/Biologia)

Nas ATPC de 29/09, 30/09 e 01/10 deveremos considerar a grade da **SEMANA A** (conforme Errata do Boletim EFAPE 27) que é composta pelas reuniões da escola, Diretoria de Ensino e EFAPE com formações de ordem geral e/ou de acordo com especificidades locais.

Semana A	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	UE/DE EFAPE
Para todas as áreas	7h	7h45	13h30	14h15	Escola
**Ciências Humanas: 29/09	7h45	8h30	14h15	15h	Escola
**Linguagens: 30/09	8h30	9h15	15h	15h45	DE
**Ciências da Natureza e Matemática: 01/10	9h15	10h	15h45	16h30	DE
	10h	10h45	16h30*	17h15*	EFAPE
	10h45	11h30	17h15*	18h*	EFAPE
	11h30	12h15	18h*	18h45*	EFAPE

* Reprises das transmissões realizadas no período da manhã

** Dia definido para cada Área de Conhecimento, conforme Res. SE 72/2019 alterada pela Res. SE 76/2020.

Esclarecendo:

- **Pauta Escola – 2 ATPC:** Formação conduzida pelo(a) Professor(a) Coordenador(a). **Horário ATPC U.E.:** das 7h às 08h30 (Professores que participam da ATPC da manhã) e 13h30 às 15h (Professores que participam da ATPC da tarde), atentando-se à Res. SE 72/2019 alterada pela Res. SE 76/2020.
- **Pauta DE – 2 ATPC:** Formação com os PCNP responsáveis pelos componentes curriculares, por meio dos links disponibilizados nos quadros abaixo. **Horário ATPC DE:** das 08h30 às 10h (Professores que participam da ATPC da manhã) e 15h às 16h30 (Professores que participam da ATPC da tarde).
- **Pauta EFAPE – 3 ATPC:** Formação conduzida pela equipe EFAPE, no Canal de Formação de professores, por meio do App do Centro de Mídias SP. **Horário ATPC EFAPE:** das 10h às 12h15 (Professores que participam da ATPC da manhã) e 16h30 às 18h45 (Professores que participam da ATPC da tarde).

Obs.: Escolas PEI: Considerando suas especificidades, as escolas do Programa de Ensino Integral seguirão as orientações do COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO COPED/EFAPE/ SUBSECRETARIA 2020 - Nº 60.

Links para acesso às ATPC DE, por Componente Curricular:

Área de Ciências Humanas - 08h30 às 10h e 15h às 16h30		
Data	Componente Curricular	Link para acesso à ATPC por meio dos aplicativos Microsoft Teams / Meet
<u>29/09/2020</u> PCNP Everilda	Geografia: Professores EF e EM	https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjlxMDMzYTMtNDZNC00MmI3LThZjEtMGY1NjMxMGQ5OTg2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%2200945d5e-acb4-4056-b0b2-a579b2ecdc48%22%7d
<u>29/09/2020</u> PCNP Fernanda	Filosofia e Sociologia: Professores EM	https://meet.google.com/jde-deqv-cwe ou acesse https://meet.google.com/ usando o código da reunião jde-deqv-cwe Atenção: Após consulta e consentimento dos professores que participam do período da tarde, a ATPC de Filosofia/Sociologia ocorrerá apenas no período da manhã , ou seja, todos têm disponibilidade para participar num único período (manhã - 08h30 às 10h).
<u>29/09/2020</u> PCNP João	História: Professores EF e EM	https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjZhZTJjODYtMmEwZC00Y2YyLWl1MTAtNDE1OWI4YjZmODRi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22a797ca71-0b6a-42af-b48e-37ad745f1c4d%22%7d

Área de Linguagens - 08h30 às 10h e 15h às 16h30		
Data	Componente Curricular	Link para acesso à ATPC por meio do aplicativo Microsoft Teams
<u>30/09/2020</u> PCNP Daniela	Língua Inglesa: Professores EF e EM	https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDQ1ZDFjOGItOTJlNi00ZDU0LWEwYjQtNTBjZWJlODFIMTK2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%222f6973bde-5e7f-4ad1-8197-07f20c01d5bf%22%7d Atenção: Após consulta e consentimento dos professores que participam do período da tarde, a ATPC de Língua Inglesa ocorrerá apenas no período da manhã , ou seja, todos têm disponibilidade para participar num único período (manhã - 08h30 às 10h).
<u>30/09/2020</u> PCNP Tatiana	Arte: Professores EF (Anos Iniciais e Anos Finais) e EM	https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTllZjliOTAtM2UwYi00MmQzLTgyNmUtMzI3MTYzYWUwMzA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%22264732822-0f33-4e57-bc25-ea2228c06e40%22%7d
<u>30/09/2020</u> PCNP Sueli	Educação Física: Professores EF (Anos Iniciais e Anos Finais) e EM	https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDI3OWQyZWQzZjFmYS00OTQ1LTg0NzctZDZlNDRIODUzYTlk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%2223e55f81-e680-4983-af41-5ba7862ddf81%22%7d Atenção: Após consulta e consentimento dos professores que participam do período da tarde, a ATPC de Ed. Física ocorrerá apenas no período da manhã , ou seja, todos têm disponibilidade para participar num único período (manhã - 08h30 às 10h).
<u>30/09/2020</u> PCNP Jaqueline	Língua Portuguesa: Professores EF e EM	https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OWJiODY2NjAtNmJmMS00MTA0LTgwYTltNzkwYjYvhnjdYTRi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%222f9bb758b-37f9-4266-a31b-6d1c29c30dfc%22%7d

Educação Especial - 08h30 às 10h e 15h às 16h30		
Data	Público Alvo	Link para acesso à ATPC por meio do aplicativo Microsoft Teams
<u>30/09/2020</u> PCNP Cristine e Juliana	AEE - Salas de Recursos, Interlocutores - LIBRAS e Profs. Auxiliares	https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjhiN2MxMDUtMWE3NC00ZDVmLWlwY2ltYzQwMjDA4YjY1ZTU2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22567998b1-6f3e-40ca-94ab-c0ff48142344%22%7d

Área de Ciências da Natureza e Matemática - 08h30 às 10h e 15h às 16h30		
Data	Componente Curricular	Link para acesso à ATPC por meio do aplicativo Microsoft Teams
<u>01/10/2020</u> PCNP Silvana	Matemática: Professores EF	https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzdiMTZjZTU2UtNjhmOS00MjE2LTlmZTgtZGZkMDhjMmZiM2Zk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22eaba8380-aab1-4349-bc19-6536ae509284%22%7d
<u>01/10/2020</u> PCNP Roberto	Matemática e Física: Professores EM	https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Y2U3ODU1MWMtNDBiNy00MDkxLWE0MWMtNGU5YTFmYWVhODUx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%2295de2a51-8b8d-4157-9138-8da287d3e95e%22%7d
<u>01/10/2020</u> PCNP Karin	Ciências e Biologia: Professores EF e EM	https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjMOZDhlZmYtOGVhMC00OWQxLWJmZjgtNWY4OTExZTRiZGQ5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%2276ba6f52-1b93-4a50-896b-4599f67529fe%22%7d Atenção: Link novo em virtude do anterior apresentar problemas.
<u>01/10/2020</u> PCNP Anthony	Química: Professores EM	https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MmlyM2JmMmltZDYwNi00ZWl2LWE2NjYtNThiOTY3MzA4ZDBk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22efdf89e6-d012-4462-bf62-f1a83c2b454c%22%7d

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumnpa@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

Secretaria de Educação

f /educasp @ /educacaospira tfr /educacaosp

Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento

1. Organização das ATPC para professores dos componentes curriculares

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) apresenta, aos professores de todos os componentes curriculares, as formações que compõem o Programa de Recuperação e Aprofundamento da Aprendizagem, as quais serão foco da maior parte das formações oferecidas pela EFAPE ao longo do 2º semestre de 2020.

O objetivo do Programa de Recuperação e Aprofundamento será proporcionar ao aluno a possibilidade de aprender aquilo que é essencial, e deverá ser aprendido para seguir sua trajetória para a série ou o ano seguinte. Além disso, o programa contemplará estratégias que objetivam rever e recuperar os conhecimentos que não foram apreendidos e também são essenciais para o estudante continuar aprendendo.

As formações serão realizadas durante as ATPC, e estarão distribuídas, conforme segue, para os Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio:

Semana A a partir de 31/08 Para todas as áreas	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	EFAPE/DE/UE
	7h	7h45	13h30	14h15	Escola
	7h45	8h30	14h15	15h	Escola
	8h30	9h15	15h	15h45	DE
	9h15	10h	15h45	16h30	DE
	10h	10h45	16h30*	17h15*	EFAPE
	10h45	11h30	17h15*	18h*	EFAPE
	11h30	12h15	18h*	18h45*	EFAPE

*Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

Portanto, na Semana A as pautas estão organizadas da seguinte forma:

- dois tempos de ATPC com pautas definidas pela escola
- dois tempos de ATPC com pautas definidas pela Diretoria de Ensino
- três tempos de ATPC com pautas da SEDUC, com outros temas, além recuperação e aprofundamento

Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento

Já na semana B, em que as formações da EFAPE terão um maior foco na recuperação e no aprofundamento, a organização para Língua Portuguesa e Matemática será da seguinte forma:

Semana B A partir de 07/09 MAT e LP	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	EFAPE/DE/UE	Tema
	7h	7h45	13h30	14h15	Escola	Geral
	7h45	8h30	14h15	15h	Escola	Geral
	8h30	9h15	15h	15h45	Escola	Geral
	9h15	10h	15h45	16h30	EFAPE	Recuperação
	10h	10h45	16h30	17h15	EFAPE	Recuperação
	10h45	11h30	17h15	18h	Escola	Recuperação
	11h30	12h15	18h	18h45	Escola	Recuperação

- três tempos de ATPC com pautas definidas pela escola
- quatro tempos de ATPC com pautas de recuperação e aprofundamento, 4 tempos de ATPC com pautas de recuperação e aprofundamento, sendo:
 - 2 serão transmissões ao vivo (tanto pela manhã quanto pela tarde) no aplicativo Centro de Mídias SP (na 1ª ATPC, com um foco na etapa de ensino, e na 2ª ATPC com um foco em cada ano/série)
 - 2 serão o desdobramento da pauta formativa na escola, em que os PC, podendo contar com apoio de PCNP e professores facilitadores (quando houver), irão trabalhar com os professores de Língua Portuguesa e Matemática de sua escola

Para os professores dos demais componentes curriculares, haverá transmissões da EFAPE, focadas na Recuperação e Aprofundamento, para as diferentes áreas de conhecimento, de acordo com o dia da ATPC de cada uma delas. A saber:

Semana B A partir de 08/09 Para CH, Arte, EdF, Inglês e CN	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	EFAPE/UE	Tema
	7h	7h45	13h30	14h15	Escola	Geral
	7h45	8h30	14h15	15h	Escola	Geral
	8h30	9h15	15h	15h45	Escola	Geral
	9h15	10h	15h45*	16h30*	EFAPE	Rec. e Aprof.
	10h	10h45	16h30*	17h15*	EFAPE	Rec. e Aprof.
	10h45	11h30	17h15*	18h*	EFAPE	Rec. e Aprof.
	11h30	12h15	18h*	18h45*	EFAPE	Rec. e Aprof.

*Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento

- três tempos de ATPC com pautas definidas pela escola (que pode ser junto aos demais professores da área)
- quatro tempos de ATPC com pautas de recuperação e aprofundamento, com transmissões da EFAPE no Centro de Mídias

As reprises das transmissões da EFAPE no Centro de Mídias no período noturno, tanto na Semana A quanto na B, iniciarão às 19 horas. Destaca-se que as reprises no período noturno serão aplicadas apenas às formações de Anos Finais e do Ensino Médio.

Além das reprises, as formações ficarão disponíveis no Youtube do Centro de Mídias e no seu Repositório, possibilitando serem assistidas em outros momentos.

Os professores que tiverem menos de quatro ATPC deverão priorizar na Semana B as pautas transmitidas pelo Centro de Mídias.

Já para os Anos Iniciais, a organização das pautas será da seguinte forma:

PEB I Anos Iniciais	Semana A	Semana B	Semana C
Semana de início	de 31/08 a 04/09	de 14/09 a 18/09	de 21/09 a 25/09
Para todos os professores	duas UE	duas Recuperação e Aprofundamento (LP)	duas Recuperação e Aprofundamento (MAT)
Professores com duas ATPC adicionais do EMAI	duas UE	duas na EFAPE	duas na DE

• Semana A

- Todos os professores da escola realizarão duas pautas definidas pela escola
- Professores com duas ATPC adicionais do EMAI trabalharão com pautas definidas pelas escola

• Semana B

- Todos os professores da escola realizarão duas pautas de ATPC de Recuperação e Aprofundamento de Língua Portuguesa, sendo:
 - uma ATPC (50 minutos) com transmissão pelo Centro de Mídias
 - uma ATPC (50 minutos) com desdobramento da pauta de recuperação e aprofundamento na escola, conduzida pelo PC, podendo contar com apoio de PCNP e professores facilitadores
- Os professores com duas ATPC adicionais do EMAI trabalharão com pautas oferecidas pela EFAPE

Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento

- **Semana C**
- Todos os professores da escola realizarão duas pautas de ATPC de Recuperação e Aprofundamento de Matemática, sendo:
 - uma ATPC (50 minutos) com transmissão pelo Centro de Mídias
 - uma ATPC (50 minutos) com desdobramento da pauta de recuperação e aprofundamento na escola, conduzida pelo PC, podendo contar com apoio de PCNP e professores facilitadores
- Os professores com duas ATPC adicionais do EMAI trabalharão com pautas oferecidas pela Diretoria de Ensino (DE)

Obs.: durante a semana de 7 de setembro, excepcionalmente por conta do feriado na segunda-feira, não haverá transmissão da EFAPE pelo Centro de Mídias. As escolas que tiverem ATPC em outros dias da semana poderão trabalhar com outras pautas de escolha de cada UE.

As transmissões no Centro de Mídias, para as ATPC dos Professores de LP e MAT dos Anos Iniciais, ocorrerão às segundas-feiras, conforme a seguinte organização:

Semana A a partir de 31/08	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	EFAPE/DE/UE	Tema
	10h	10h50	16h	16h50	Escola	EMAI
	10h50	11h40	16h50	17h40	Escola	EMAI
	11h40	12h30	17h40	18h30	Escola	Geral
					Escola	Geral
	12h30	13h20	Horário variável por escola	Horário variável por escola	Escola	Geral

Semana B a partir de 14/09	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	EFAPE/DE/UE	Tema
	10h	10h50	16h*	16h50*	EFAPE	EMAI
	10h50	11h40	16h50*	17h40*	EFAPE	EMAI
	11h40	12h	17h40	18h	EFAPE	1ª Transmissão de LP (ano): Rec. e Aprof. LP
	12h	12h30	18h	18h30	EFAPE	2ª Transmissão de LP (ano): Rec. e Aprof. LP
	12h30	13h20	Horário variável por escola	Horário variável por escola	Escola	Desdobramento da pauta: Rec. e Aprof. LP

*Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento

	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	EFAPE/DE/UE	Tema
Semana C a partir de 21/09	10h	10h50	16h	16h50	DE	EMAI
	10h50	11h40	16h50	17h40	DE	EMAI
	11h40	12h	17h40	18h	EFAPE	1ª Transmissão de MAT(etapa): Rec. e Aprof. MAT
	12h	12h30	18h	18h30	EFAPE	2ª Transmissão de MAT(etapa): Rec. e Aprof. MAT
	12h30	13h20	Horário variável por escola	Horário variável por escola	Escola	Desdobramento da pauta: Rec. e Aprof. MAT

Obs.: os horários das pautas da escola e da DE são sugestões, para que possam se adequar às transmissões realizadas no Centro de Mídias, mas poderão ocorrer em outros horários.

2. Informações detalhadas a respeito das formações de Língua Portuguesa e Matemática e materiais de apoio

2.1 Informações sobre a formação dos formadores e os materiais de apoio

Informamos que, nesta semana, foi iniciada a formação para PCNP, PC e professores facilitadores sobre o **Programa de Recuperação e Aprofundamento – Formação Língua Portuguesa e Matemática** dos Anos Finais e Ensino Médio e de Língua Portuguesa para os Anos Iniciais. Lembrando que a formação dos formadores de Matemática dos Anos Iniciais ocorrerá no próximo dia 08/09, às 13h30. Para avaliação das formações que ocorreram nos dias 31/08 e 1º/09, acesse o [Link](#).

Relembrando: as formações dos formadores (PCNP, PC e Professores Facilitadores) ocorrerão pelo menos uma semana antes das formações com os professores durante as ATPC, e seguirá a seguinte rotina:

- Segunda Feira (Anos Finais e EM – MT, às 8h30, e LP, às 13h30)
- Terça Feira (Anos Iniciais – intercalado LP/MT, às 13h30)

Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento

As datas das primeiras formações de formadores seguirão a tabela abaixo para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
	Formação dos Formadores terça-feira, às 13h30	Desdobramento da pauta na escola, segunda-feira
LP – Sequência Didática 1	1º/09	14/09
MT – Sequência Didática 1	08/09	21/09
LP – Sequência Didática 2	29/09	05/10
MT – Sequência Didática 2	06/10	19/10

Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio				
	Língua Portuguesa		Matemática	
Conteúdo Formação	Formação dos Formadores, segunda-feira, às 13h30	Desdobramento da pauta na escola, quarta- feira	Formação dos Formadores, segunda-feira, às 8h30	Desdobramento da pauta na escola, quinta- feira
Sequência de Atividades 1	31/08	09/09	31/08	10/09
Sequência de Atividades 1 – Aprofundamento	14/09	23/09	14/09	24/09
Sequência de Atividades 2	28/09	07/10	28/09	08/10

Os materiais de apoio à formação, tais como as apresentações utilizadas, serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE) no espaço para as pautas e percursos formativos. Contribuirão, dessa forma, para a preparação para a realização das pautas de ATPC, a serem realizadas com os professores de Língua Portuguesa e Matemática a partir da próxima semana.

Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento

2.2 ATPC com foco em recuperação e aprofundamento para Língua Portuguesa e Matemática

Conforme informado no Comunicado Externo Conjunto COPED/EFAPE/Subsecretaria 2020 – nº 60 ([link](#)), as primeiras ATPC dos Professores de LP e MAT serão focadas nas sequências didáticas de atividades de recuperação e aprofundamento (Aprender Sempre – volume 3). Este é o material adicional preparado especificamente para a recuperação e aprofundamento nas aprendizagens, e acontecerão conforme a tabela abaixo:

TRANSMISSÕES CENTRO DE MÍDIAS						
Dia	Horário Manhã – Opção 1	Horário Tarde – Opção 2	Etapa ou fase de ensino	Componente Curricular	Ano/Série	Canal CMSP
09/09	das 9h15 às 10h45	das 15h45 às 17h15	Anos Finais	Língua Portuguesa	6º	Formação Recuperação e Aprof. – 6º Ano
					7º	Formação Recuperação e Aprof. – 7º Ano
					8º	Formação Recuperação e Aprof. – 8º Ano
					9º	Formação Recuperação e Aprof. – 9º Ano
			Ensino Médio		1ª	Formação Recuperação e Aprof. – 1ª Série
					2ª	Formação Recuperação e Aprof. – 2ª Série
					3ª	Formação Recuperação e Aprof. – 3ª Série

Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento

Dia	Horário Manhã – Opção 1	Horário Tarde – Opção 2	Etapa ou fase de ensino	Componente Curricular	Ano/Série	Canal CMSP
10/09	das 9h15 às 10h45	das 15h45 às 17h15	Anos Finais	Matemática	6º	Formação Recuperação e Aprof. – 6º Ano
					7º	Formação Recuperação e Aprof. – 7º Ano
					8º	Formação Recuperação e Aprof. – 8º Ano
					9º	Formação Recuperação e Aprof. – 9º Ano
			Ensino Médio		1ª	Formação Recuperação e Aprof. – 1ª Série
					2ª	Formação Recuperação e Aprof. – 2ª Série
					3ª	Formação Recuperação e Aprof. – 3ª Série

Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento

Dia	Horário Manhã – Opção 1	Horário Tarde – Opção 2	Etapa ou fase de ensino	Componente Curricular	Ano/Série	Canal CMSP
14/09	das 11h40 às 12h30	das 17h40 às 18h30	Anos Iniciais	Língua Portuguesa	1º	Formação Recuperação e Aprof. – 1º Ano
					2º	Formação Recuperação e Aprof. – 2º Ano
					3º	Formação Recuperação e Aprof. – 3º Ano
					4º	Formação Recuperação e Aprofundamento – 4º ano
					5º	Formação Recuperação e Aprof. – 5º Ano
21/09	das 11h40 às 12h30	das 17h40 às 18h30	Anos Iniciais	Matemática	1º	Formação Recuperação e Aprof. – 1º Ano
					2º	Formação Recuperação e Aprof. – 2º Ano
					3º	Formação Recuperação e Aprof. – 3º Ano
					4º	Formação Recuperação e Aprof. – 4º Ano
					5º	Formação Recuperação e Aprof. – 5º Ano

Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento

Desta forma, solicitamos que a Diretoria de Ensino comunique a agenda de formação para Diretores, PC e Professores e mobilizem-os para participação.

Solicitamos também que os professores sejam orientados a acessarem aos arquivos digitais dos cadernos (versão do professor) do material Aprender Sempre – versão 2020 - volume 3, nos links abaixo:

• **Ensino Fundamental**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/educacao-infantil-e-ensino-fundamental/aprender-sempre-ef/>

• **Ensino Médio**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/ensino-medio/aprender-sempre-em/>

Tais materiais serão abordados pelos especialistas durante a transmissão e pelos Formadores (PC, PCNP e Professores Facilitadores) na condução dos dois tempos de ATPC de desdobramento das transmissões.

2.3 Para acessar a pauta correspondente ao Programa de Recuperação e Aprofundamento

Seguem abaixo orientações de como acessar as pautas formativas que deverão ser utilizadas pelo formador (PC, PCNP ou Professor Facilitador) para condução da ATPC com os professores:

- Acesse o site da EFAPE e, em Central de Serviços, clique em AVA-EFAPE ou, então, diretamente pelo <https://avaefape.educacao.sp.gov.br>
- Após realizar seu login, clique em “**Meus Cursos/Percursos**” e, depois, clique em **Pautas e Percursos Formativo em Rede**
- Na coluna “**Nuvem de tags**”, role a página, os nomes estão em ordem alfabética, e clique em “**Recuperação e Aprofundamento**”
- Clique, por fim, nos itens que estão com as pautas disponibilizadas

Gravações

- As gravações das formações de formadores de Recuperação e Aprofundamento estão disponíveis no Canal de Gestão do Youtube do Centro de Mídias – SP (<https://www.youtube.com/c/CMSPGestão>) e em breve, no seu Repositório.

Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento

2.4. Informações Adicionais sobre os Canais das Transmissões que correspondem aos dois primeiros tempos das ATPC de Língua Portuguesa e Matemática

Anos Finais e Ensino Médio. Acesse exemplo neste [Link](#):

Serão dois momentos:

No primeiro momento, das 9h15 às 10h e das 15h45 às 16h30, ocorrerão as transmissões de Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Escolha um canal correspondente a um dos anos ou das séries: 6º, 7º, 8º e 9º – Anos Finais e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

No segundo momento, das 10h às 10h45 e das 16h30 às 17h15, haverá o detalhamento da Sequência de Atividades do ano ou da série que você ingressou; portanto, você poderá permanecer no mesmo canal.

Antes de você escolher em qual sala ingressará, orientamos para considerar os anos ou as séries em que leciona, bem como os resultados de aprendizagem dos estudantes, acompanhando a um ano ou série em que seus alunos apresentarem maiores dificuldades.

Anos Iniciais. Acesse exemplo neste [Link](#):

No primeiro momento, das 11h40 às 12h e das 17h40 às 18h, ocorrerá a transmissão geral do componente curricular (LP ou MAT) da etapa de Anos Iniciais. Escolha um canal correspondente a um dos anos (1º, 2º, 3º, 4º e 5º).

No segundo momento, das 12h às 12h30 e 18h às 18h30, haverá o detalhamento da Sequência de Atividades do ano ou da série que você ingressou; portanto, você poderá permanecer no mesmo canal.

Orientamos para o professor escolher a sala correspondente ao ano que atua. Se a escola tiver uma organização em que o professor atue em mais de um ano, melhor fazer uma escolha consciente a partir da discussão com o PC, por exemplo: conteúdo mais desafiador para ensinar, ano que os estudantes estão apresentando maiores dificuldades, entre outras possibilidades.

Em breve, enviaremos mais informações.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”



INSCRIÇÕES

nº 14 - 14/09/2020

Formação Básica – 3ª Edição/2020 Inscrições em andamento!

Prezado(a) servidor(a) da SEDUC,

Estão em andamento as inscrições para a **3ª Edição/2020** dos três cursos da **Formação Básica** do Programa Inova Educação:

- Formação Básica: Eletivas – 3ª Edição/2020;
- Formação Básica: Projeto de Vida – 3ª Edição/2020;
- Formação Básica: Tecnologia – 3ª Edição/2020.

As inscrições ficarão disponíveis até o dia **13 de outubro de 2020**, e deverão ser realizadas por adesão; portanto, caberá a cada servidor interessado(a) e público-alvo da ação se inscrever.

Se você tiver interesse em lecionar em mais de um componente curricular, poderá se inscrever em mais de um curso!

Quem poderá se inscrever?

Todos os servidores da SEDUC do Quadro do Magistério (QM) e os Diretores de Núcleo Pedagógico (QSE), **desde que não tenham sido aprovados** em edições anteriores do mesmo curso.

Realização do(s) curso(s)

O início do(s) curso(s) seguirá o cronograma **de acordo com a data em que a sua inscrição for efetivada**.

No site do programa Inova Educação <https://inova.educacao.sp.gov.br/formacao-edicoes-2020/>, você terá acesso ao Regulamento (único aos três cursos) com o cronograma completo e demais informações.

As atividades deverão ser realizadas inteiramente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE) e finalizadas até o **dia 18 de novembro de 2020**. Por isso, programe-se com antecedência para não perder os prazos!



INSCRIÇÕES

nº 14 - 14/09/2020

Formação Básica – 3ª Edição/2020 Inscrições em andamento!

Como realizar a inscrição?

Acesse o site do programa Inova Educação e clique no formulário de inscrição de seu interesse. Utilize nos campos “USUÁRIO” e “SENHA” o seu CPF ou a sua senha pessoal já utilizada anteriormente.



Importante: para cada curso curso há um formulário de inscrição específico! Caso queira realizar os três cursos, você deverá acessar os três formulários. Não há limite de vagas.

Cursos de Aprofundamento

Apenas o(a) cursista **aprovado(a)** na Formação Básica **terá sua inscrição realizada pela EFAPE no(s) respectivo(s) curso(s) de Aprofundamento**, que serão ofertados conforme cronograma posteriormente estabelecido e previamente divulgado.

Em caso de dúvidas, abra uma ocorrência no **Portal de Atendimento da Secretaria da Educação**, por meio do site da EFAPE www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Fale Conosco”.

Aproveite essa nova oportunidade e se inscreva!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”



Informação nº 1: Olimpíada de Inglês

Lembramos que no período de **1º a 31 de outubro de 2020** ocorrerá a Olimpíada de Inglês destinada a estudantes matriculados no Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

A Olimpíada de Inglês é um concurso cultural com objetivo de incentivar o aprendizado de Inglês no Brasil.

O evento, desenvolvido totalmente no WhatsApp, tem o apoio da Embaixada Americana em Brasília, por meio do Escritório Regional de Língua Inglesa (RELO), parceiro da SEDUC na formação de alunos e professores.

Para conhecer o regulamento e acessar materiais de divulgação, [clique aqui](#).

COPED/DECEGEP

Materiais de Divulgação:

<https://drive.google.com/file/d/17IOs7XHwmm59iyWXsTAWFeGFjIMly-ia/view>



Informação nº 2: Vestibular UNESP 2021

Com o objetivo de incentivar a participação dos alunos da 3ª série do Ensino Médio da escola pública no Vestibular da UNESP, informamos que todos os alunos da rede pública estadual que concluirão o Ensino Médio em 2020, inclusive da EJA/CEEJA, poderão se candidatar ao Vestibular UNESP 2021 com desconto de 75% na taxa de inscrição.

Ao ingressar na UNESP, os alunos de baixa renda podem contar com vários programas de apoio de permanência na universidade, tais como: auxílio-alimentação, moradia estudantil, bolsa-manutenção etc.

Acessando o [site da VUNESP](#), os alunos deverão preencher todos os dados da ficha de inscrição e informar o RA para que o sistema da instituição possa gerar automaticamente o boleto bancário com o referido desconto.

Segue abaixo o cronograma:

- Período de inscrição: de **01/10 a 27/11/2020**
- Data limite para o pagamento do boleto bancário: **30/11/2020**
- Data limite para o pagamento do boleto bancário com taxa reduzida (R\$ 42,50): **30/11/2020**

Para ampliar os canais de divulgação do Programa na rede pública estadual, os alunos que estão regularmente matriculados na 3ª série do ensino médio receberão e-mail e SMS da SEDUC-SP com as informações gerais sobre o vestibular UNESP 2021, além do guia das profissões e cartaz de divulgação em formato digital.

Solicitamos ampla divulgação do Programa junto às escolas sob sua respectiva jurisdição, bem como a indicação de um interlocutor na Diretoria de Ensino, por meio do preenchimento da planilha no *Google Docs* até **07/10/2020**, para acompanhamento desta ação, disponível no seguinte [link](#).

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1USqjBTRXiheuys9uitX8SDR7LwX2O5y0KKwNYuUhHA/edit?usp=sharing>

Mais informações:

Para tirar dúvidas sobre o vestibular, o candidato pode fazer contato pelo link “Fale Conosco” do [site da Unesp](#), ou ainda pelo Disque VUNESP 11-3874-6300.

- [Informações sobre todos os cursos da Universidade estão no Guia de Profissões](#)
- [Vídeo de apresentação da Unesp](#)
- [Vídeo de chamamento da pró-reitora de graduação](#)

Vídeos Institucionais da UNESP:

A Unesp irá divulgar semanalmente vídeos como [este aqui](#), produzido por uma graduanda da Unesp, para divulgar o Vestibular 2021. Essa estudante vai conversar com os alunos do ensino médio de forma geral, mas com atenção especial para aqueles da rede pública.

Demais dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: ceart@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP/CEART

Vídeo:

https://www.youtube.com/watch?v=9GDWptLjR2w&list=PLbCP1bObXETb6SA_nr5h64spEANNXPaKQ



Informação nº 3: 2º Prêmio SBPC “Carolina Bori Ciência & Mulher” – categoria “Meninas na Ciência”

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) está com o edital aberto para a segunda edição do Prêmio “Carolina Bori Ciência & Mulher”, que premiará a categoria “Meninas na Ciência”, dedicada às jovens e futuras cientistas do País.

Nesta edição, a premiação será concedida a uma estudante do Ensino Médio, na mencionada categoria, “Meninas na Ciência”, cujas pesquisas de iniciação científica demonstrem criatividade, boa aplicação do método científico e potencial de contribuição com a ciência no futuro.

As indicações para essa categoria serão feitas via Pró Reitorias de Pesquisa, Secretarias de Educação e organizadores de olimpíadas e feiras científicas de âmbito nacional e deverão ser devidamente justificadas, com informações como minibiografia da candidata, currículo atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e uma carta de recomendação fundamentada em evidências que justifiquem o prêmio. Além disso, a candidata deverá encaminhar o projeto/atividade científica realizada, explicando o desenvolvimento, os objetivos atingidos e sua relevância. A documentação deverá enfatizar o que foi realizado pela própria estudante, identificando as atividades desenvolvidas com ajuda da(o) professor(a) orientador/orientadora.

Se a indicação for pelo desempenho destacado em atividades científicas, como feiras, olimpíadas científicas, divulgação científica etc., a documentação deverá comprovar a participação e o desempenho na referida atividade

Considerando que a Equipe de Ciências da Natureza da COPED será responsável por fazer as indicações de participação, informamos que as inscrições poderão ser enviadas para a SEDUC até **29 de outubro**, por meio do [link](#).

Para mais informações acesse o [site](#) da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Em caso de dúvidas, encaminhe seu e-mail para coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP/CEFAF

Inscrições:

https://accounts.google.com/ServiceLogin/signinchooser?service=wise&passive=1209600&continue=https%3A%2F%2Fdocs.google.com%2Fforms%2Fd%2Fe%2F1FAIpQLSd_nTKqFQymhEVsc-CAeGTc1EcfnTFcU0WF8gkQDj_RAdfdyg%2Fviewform&followup=https%3A%2F%2Fdocs.google.com%2Fforms%2Fd%2Fe%2F1FAIpQLSd_nTKqFQymhEVsc-CAeGTc1EcfnTFcU0WF8gkQDj_RAdfdyg%2Fviewform<mpl=forms&flowName=GlifWebSignIn&flowEntry=ServiceLogin



Informação nº 4: Boletim do Grêmio – 13ª Edição – Ano 3 – setembro de 2020

Com muita satisfação, compartilhamos o retorno deste nosso principal canal de comunicação direta com os estudantes paulistas.

É por meio do Boletim do Grêmio que a equipe do Centro de Projetos e Articulação de Iniciativas com Pais e Alunos (CEART) divulga as ações da SEDUC e outras informações educacionais, como: sugestões de temas, propostas, orientações e as boas práticas dos Grêmios Estudantis, além de outros assuntos de interesse dos estudantes.

A 13ª Edição do Boletim Grêmio traz um novo formato, com matérias interativas, em formato digital, algo que será presente, a partir de agora, tornando a leitura mais dinâmica e comunicativa, de modo a obter maior participação das meninas e dos meninos, alunos de nossa Rede.

Estamos trabalhando para que a próxima edição contenha mais uma novidade: uma página extra, repleta de atividades e matérias de interesse exclusivo aos Anos Iniciais, pois sabemos que nossas crianças merecem, também, atenção especial voltada para elas.

Lembramos que o Boletim volta a ser mensal e será encaminhado aos responsáveis pelos grêmios nas DE, sempre no último Boletim COPED do mês. Desta forma, queremos que ocorra uma ampla divulgação das notícias. Porém, continuamos a contar com sua colaboração, na divulgação para suas escolas.

É de vital importância que o protagonismo juvenil e a gestão democrática sejam efetivos nas escolas. Esperamos receber muitas divulgações de Boas Práticas dos Grêmios, Textos de autoria dos alunos, Vídeos de Humor e Desenhos Artísticos idealizados pelos estudantes. Permanecemos sempre abertos a sugestões, por meio do e-mail: boletimgremio@educacao.sp.gov.br

Segue a [13ª Edição do Boletim do Grêmio](#).

COPED/DECEGEP/CEART



RECURSOS HUMANOS

NAP- NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ÚLTIMOS DIAS!!!



RECADASTRAMENTO ANUAL

Os servidores nascidos no mês de **SETEMBRO** deverão realizar o recadastramento anual **até o dia 30/09**. A atualização dos dados é obrigatória e deve ser feita no site da Secretaria de Gestão . **O servidor que perder o prazo terá os vencimentos bloqueados.**



Recadastramento Servidor



ADMINISTRAÇÃO

CAF - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA/CISE 2020.2 - Nº 104

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

Assunto: **Orientação do Protocolo de Entregas do “Kit Alimentação” das Diretorias de Ensino com Alimentação Escolar Descentralizada.**

A Coordenadoria de Infraestrutura Escolares, vem através deste reforçar e orientar as **Diretorias de Ensino “DESCENTRALIZADAS”**, conforme Protocolo de Entrega de Kit de Alimentação Escolar.

Preliminarmente informamos que os kits foram elaborados exclusivamente para os alunos e os itens são suficientes para o atendimento no período de até 60 dias.

Salientamos que, para confecção dos kits foi empregado como critério principal, seguindo as recomendações dadas pelo FNDE em sua cartilha de orientações, a utilização dos itens disponíveis nos estoques, **priorizando as datas de validade** para que não haja desperdício de alimentos, portanto, houve variação de produtos nos kits, para que assim possamos atender a todos os interessados.

A composição do kit, (por aluno), se faz da seguinte forma:

“kit alimentação”

Regular

5 Kg de arroz
2 kg de feijão **ou** 1 kg de lentilha + 1 kg de feijão
2 kg de atum
1 kg de farinha de mandioca
2 pacotes de biscoito sabor chocolate
1 pacote de biscoito sequilhos

Integral

5 Kg de arroz
2 kg de feijão **ou** 1 kg de lentilha + 1 kg de feijão
2 kg de atum
1 kg de farinha de mandioca
2 kg de composto lácteo sabor chocolate
3 pacotes de biscoito sabor chocolate
2 pacotes de biscoito sequilhos
2 kg de mistura para bolo sabor chocolate **ou** integral

IMPORTANTE: Os produtos serão entregues em escolas “Polos” descentralizadas, assim a DE deverá organizar o remanejamento para os demais municípios e/ou escolas, as quais possuem os alunos cadastrados para recebimento dos Kits. Poderá ser remanejado o kit pronto ou mesmo os produtos para que o kit seja montado na escola (descentralizada) ficando esta responsável pela entrega aos alunos.

Para a realização dos remanejamentos dos kits das escolas polos às respectivas escolas destino, segue boleto (Anexo), o qual deve ser devidamente preenchido. A Diretoria de Ensino deverá auxiliar as Unidades Escolares no quesito dos remanejamentos e entrega dos kits.

Fica a Escola autorizada a distribuir o kit a alunos que possam estar em situação de vulnerabilidade e que deseje receber mas não esteja na planilha, desde que, o mesmo esteja devidamente matriculado e não receba o benefício do Programa Merenda em Casa, devendo a unidade escolar documentar e justificar o atendimento inclusive seguir os Protocolos e orientações já enviados. Neste caso a Diretoria deverá encaminhar ao e-mail kit.alimentacao@educacao.sp.gov.br nome completo do aluno, RA, nome da unidade escolar e código CIE para que as informações sejam cadastradas no sistema Secretaria Escolar Digital.

No momento da entrega deve ser informado ao responsável a periodicidade das entregas e critérios para distribuição dos kits. Assim como, reforçar os cuidados que foram tomados na manipulação dos alimentos, seguindo todos os protocolos de segurança.

Ressaltamos que os kits são montados obedecendo os valores nutricionais preconizados pela legislação vigente, **ficando a critério da família/responsável optar pela retirada ou não, de todos os itens propostos.** Os Kits não devem ser entregues, aos alunos ou responsáveis, sem o devido registro e assinatura no Termo de Recebimento.

Ao final do dia deve ser registrado no sistema SED as baixas dos kits e suas retiradas sendo que os termos de recebimentos devem ser anexos via upload, conforme manuais explicativos, em anexo. As Diretorias de Ensino devem acompanhar todas as ações de suas unidades escolares via sistema.

Na distribuição dos kits, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE recomenda que sejam incluídas orientações às famílias dos estudantes para que limpem as embalagens dos produtos e as embalagens entregues com álcool em gel ou lavem com água e sabão, de preferência, antes destes adentrarem na moradia.

É proibido o acondicionamento dos produtos em sacos de lixo.

A Diretoria de Ensino deverá incentivar as escolas para que as famílias/responsáveis tragam sacolas retornáveis no momento da retirada dos kits.

Além disso, estamos disponibilizando um passo a passo sobre a lavagem das mãos e folheto de Educação Alimentar e Nutricional sobre alimentos in natura vs. ultraprocessados.

Salientamos que cada kit deverá conter a orientação de higienização das embalagens, higienização das mãos e o folheto.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CISE

“A criatividade é contagiosa. Passe adiante.”

Albert Einstein



*Boa semana e até a próxima!!!
DESUM, 28/09/2020*